



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/2023.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 18/2023 CELEBRADO EM 06 DE SETEMBRO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA/UFAL, TED 12290/2023 – FNDE/MEC, SOB A COORDENAÇÃO DO ADMINISTRADOR KLEBER JOSÉ DOS SANTOS - SIAPE 1736060 - ETA/UFAL, NOS SEGUINTE TERMOS:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, Reitora em Exercício, portadora da matrícula funcional nº 1543872, RG n. 291012231 – SSP/SP e CPF n. 891.869.824-00, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, nº 78, Pitanguinha, CEP 57052-140, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY, brasileiro, advogado, designado pela Portaria nº 002 de 13 de julho de 2020, portador da cédula de identidade nº 1098588 SSP/AL, inscrito no CPF nº 815.647.834-72, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **APOSTILAR** o processo administrativo 23065.031568/2023-18, de Gestão do Contrato nº 18/2023, na forma constante no Processo nº 23065.042247/2023-49 (**Pedido de Apostilamento**) desenvolvido através do OFÍCIO nº 02/2023/EJA/ETA (contendo o pedido de Apostilamento), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente **Termo de Apostilamento** tem como objeto o REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF do Contrato – TED 12290/2023, coordenado pelo Administrador Kleber José dos Santos - ETA/UFAL, conforme pedido desenvolvido no Despacho nº 23/2023/EJA/ETA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS NO PAF** - O contrato passa a adotar o seguinte remanejamento de rubricas para cobertura do projeto, SEM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL:

NOVA PLANILHA DO CONTRATO	RUBRICAS CONTRATADAS	PRIMEIRA PLANILHA DO CONTRATO
<b>R\$ 2.113.200,00</b>	BOLSAS	R\$ 2.208.240,00
<b>R\$ 17.157,08</b>	DIÁRIAS	R\$ 17.157,08
<b>R\$ 68.400,00</b>	PASSAGENS	R\$ 29.400,00
<b>R\$ 174.440,00</b>	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.000,00
<b>R\$ 267.303,42</b>	SERVIÇOS TERCEIROS PJ	R\$ 361.703,42
<b>R\$ 310.694,49</b>	SERVIÇOS TERCEIROS PJ – TX FUNDAÇÃO	R\$ 310.694,49
<b>R\$ 26.405,01</b>	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 26.405,01
<b>R\$ 2.977.600,00</b>	TOTAL	R\$ 2.977.600,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 23 de novembro de 2023.

Profª.ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
UFAL  
CONTRATANTE

Sr. RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY  
FUNDEPES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF nº:

Nome:

CPF/MF nº: